



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SANTANA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRACIELLY FACCIN BORGES

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE	33
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN.....	69

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 473/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **THALITA CRUZ GUIMARAES ALVES**, matrícula SIAPE 2119085, Professora do Magistério Superior, de 20h semanais para 40h semanais, sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 474/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I- Alteração da nomenclatura e do código da função do Programa de Residência Médica – PRM (código FG-03) para a Comissão de Residência Médica (código FG-01), vinculada ao Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 475/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LAILA CHEIBUB COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 3067501, para exercer a função de Coordenadora da Comissão de Residência Médica, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 476/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 02/12/2024, do código de vaga 0981575, com fundamento no Art. 34 da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Engenheiro-Área, ocupado pelo servidor **VICTOR PORTO LOPES**, matrícula SIAPE 2236519, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 03 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 477/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ALINE ROCHA SOUZA SANTANA**, matrícula SIAPE 1663342, da função de Gerente Executiva da Incubadora de Base Tecnológica - IBT, da Coordenação de Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA N. 478/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 15 dias, o cronograma do Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Sul da Bahia (Prodim) que passará a vigorar:

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO
FASE 1	Etapa II: Preenchimento do formulário eletrônico de dimensionamento e avaliação da cultura e clima organizacional	02/12/2024 a 31/12/2024
	Prazo final para envio de justificativas, conforme §2º do art. 12.	06/01/2025
	Análise das justificativas pela comissão	Até 09/01/2025
	Prazo final para envio do levantamento de atividades dos/as servidores/as que tiveram justificativas deferidas.	10/01/2025 a 15/01/2025
FASE 2	Análise quantitativa e qualitativa dos dados	20/01/2025 a 28/02/2025
FASE 3	Elaboração do Relatório Final	03/03/2025 a 07/04/2025
	Divulgação do Relatório Final	11/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de dezembro de 2024.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 479/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 357/2024 que trata da composição da Comissão Geral do Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho técnico-administrativo em educação da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Art 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR (A)	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Lívia Gozzer Costa Presidente	1050037	Coordenação de Práticas Educativas/PROGEAC
Marivaldo da Silva Santos Coordenador	1264445	Setor de Atendimento ao Servidor/ PROGEPE
Ana Rita dos Santos Barbosa Vice-coordenadora	1535056	Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado
Nubia Pereira da Silva Alves Titular	1155916	Secretaria dos Conselhos Superiores /Gabinete da Reitoria
Ana Luiza Vieira Barreto Onnis Titular	1878541	Seção de Audiovisual/ ACS
Jader de Andrade Vieira Titular	2398276	Seção de Gestão de Transportes/PROPA
Keylla Dantas	3124675	Setor de Contabilidade/PROPLAN

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

Titular		
Luce Alves da Silva Titular	30700012	Seção de Promoção à Saúde Estudantil/PROAF
Joeldo Pereira Santos Suplente	3041017	Setor de Acessibilidade e Inclusão/PROAF
Pablo Batista Andrade Titular	1126935	Setor de Apoio Administrativo à Extensão/PROEX
Fabiano Ferreira dos Santos Suplente	1158127	Setor de Operações de TIC e Multimídia/CJA
Denize de Souza Couto Titular	2398017	Subseção de Gestão de Pessoas - CPF
Paulo Afonso Cardoso Borges Júnior Suplente	1158894	Coordenação de Apoio Administrativo - CPF
Ilo de Oliveira Moura Titular	1879688	Seção de Registro Acadêmico - CSC
Fagner Joaquim Barbosa de Souza Suplente	1155645	Coordenação de Apoio Administrativo – CSC
Jorge Farias Herculano Titular	1155406	Coordenação de Sistemas - STI
Emeris Silva Santos Suplente	2266324	Seção de Negócios e Suporte aos Sistemas Acadêmicos - STI
Edinelvan Batista Lima Titular – Titular – Sindicato Técnico- administrativo em Educação (TAE)	1869157	Setor de Processos Seletivos/PROGEAC
Maristela Aragão de Matos Suplente - Titular – Sindicato Técnico- administrativo em Educação (TAE)	1188284	Setor de Ingresso e acompanhamento à Permanência Estudantil/PROAF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 480/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1063054	Aline dos Santos Rosa Matos	2024	12/11/2024	07/01/2025	02/02/2025

Itabuna, 03 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 481/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1913088	Daniel Piotto	2023	30/11/2024	16/12/2024	24/12/2024

Itabuna, 04 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 482 /2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/12/2024, o servidor **VICTOR PORTO LOPES**, matrícula SIAPE 2236519, da função de Chefe do Setor Infraestrutura, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 483/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 456, emitida em 21 de novembro de 2024, e publicada no DOU em 25 de novembro de 2024, edição nº 226, seção 2, página 33,

Onde se lê: Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 11/11/2024, o servidor **PAULO ANDRADE MESQUITA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE 1859423, da função de Coordenador de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

EXONERAR, a partir de 18/11/2024, o servidor **PAULO ANDRADE MESQUITA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE 1859423, da função de Coordenador de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 09 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 484/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, pelo período de 02 (dois) anos, o servidor **MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES**, matrícula SIAPE nº 1563747, como Representante Titular da categoria Docente, junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia

Itabuna, 09 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 485/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **REBECA VALADÃO BUSSINGER**, matrícula SIAPE nº 3068113, como Representante Suplente da categoria Docente, junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia

Itabuna, 09 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 486/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LUZILEA BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1258183, para exercer a Função de Chefe da Seção de Apoio à Curricularização da Extensão, da Coordenação de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 487/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 04/2020 e os termos do processo nº 23746.002635/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a professora SUELLEN THOMAZ DE AQUINO MARTINS, matrícula SIAPE nº 3271673, para exercer a função de **Presidente do Comitê de Política Linguística** da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Art. 2º O Comitê continuará constituído conforme estabelecido na Portaria nº 142/2024.

Art. 3º A Presidente terá mandato de 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 12 de dezembro de 2024.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 488/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.007823/2024-23

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **VALÉRIA GIANNELLA**, SIAPE 1738832, no período de 03/02/2025 a 02/02/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado em Roma - Itália.

Itabuna, 12 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 489/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002073/2023-12,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 191/2024, publicada no DOU Nº 131, Seção 2, página 30, de 10/07/2024.

Onde se lê:

(...) nos períodos de 10/07 a 02/08/2024, 06 a 25/01/2025, 07 a 26/07/2025 e de 05 a 30/01/2026 (...)

Leia-se:

(...)nos períodos de 10/07 a 02/08/2024, 13/01 a 01/02/2025, 07 a 26/07/2025 e de 05 a 30/01/2026 (...)

Itabuna, 16 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402 / 8403
www.ufsb.edu.br



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 490/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES**, matrícula SIAPE 1400107, da função de Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 16 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 491/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JOAO VITOR FERREIRA NUNES**, matrícula SIAPE 1258375, para exercer a função de Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 16 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 492/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o servidor **ALTEMAR FELBERG**, matrícula SIAPE nº 3357556, da função de Gerente Executivo da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária, da Assessoria da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária do Sul e Extremo Sul da Bahia da UFSB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-3, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 493/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ALTEMAR FELBERG**, matrícula SIAPE nº 3357556, para exercer a função de Gerente Executivo da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária, da Assessoria da Incubadora de Tecnologias Sociais e Economia Solidária do Sul e Extremo Sul da Bahia da UFSB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 494/2024

O **VICE REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção da Seção de Acompanhamento de Egressos, do Setor de Indicadores Acadêmicos, da Coordenação de Dados e Informações Acadêmicas, Diretoria de Percursos Acadêmicos, da Pró-reitoria de Gestão Acadêmica, vinculada com o código função FG-02

II. Criação da Seção de Divulgação da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, vinculada com o código função FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de dezembro de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº495/2024

O **VICE REITOR** no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **DANUSA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE 1242307, para exercer a função de Chefe da Seção de Divulgação da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de dezembro de 2024

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 496/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.006005/2024-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **MARISTELA ARAGAO DE MATOS**, SIAPE 1188284, no período de 26/01 a 25/02/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 19 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 497/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.0008295/2023-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR o primeiro período da Licença para Capacitação da servidora **JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE GARCIA**, SIAPE 2235854, de 02 a 31/01/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar escrita de Dissertação de Mestrado.

Itabuna, 19 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 498/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002073/2023-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **SAMARA ASSUNÇÃO CARVALHO**, SIAPE 2235905, no período de 07 a 21/02/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 19 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 499/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por 90 dias, os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, conforme as normas estabelecidas em Resolução nº 06/2019:

I – Representação Docente:

Campus Jorge Amado:

Mauricio Farias Couto – Titular

Rosemary Aparecida Santiago – Suplente

Campus Sosígenes Costa:

Elton Fogaça da Costa – Titular

Luciana Ferreira da Silva – Suplente

Campus Paulo Freire:

Gilson Vieira Monteiro – Titular

Danielle Barros Silva Fortuna – Suplente

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

II – Representação Técnico-Administrativo:

Paulo Afonso Cardoso Borges Júnior – Titular

Fábio Isaac Machado Faria – Titular

Rosangela Cidreira de Jesus – Suplente

Emerson Belém Moutinho – Suplente

III – Representação Discente

Josué Alves Matos das Virgens – Titular

Lizandro Cardoso da Silva – Titular

Karoline Stephanie Lima Valente – Suplente

Deborah Rachel Levi Nascimento – Suplente

IV – Representação do Conselho Estratégico Social (CES):

Robson Santos Costa

IV – Representação da Superintendência de Tecnologia e Informação e Comunicação

Marcelo José Santana Santos Júnior

V – Representação da Reitoria

Adriano Marcus Nunes Gomes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Itabuna, 19 de dezembro de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS- PROGEPE

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 20/2024

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, bairro Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Magistério Superior, CPF nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro CINTIA GLORIA LIMA, brasileiro, solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 1380843510, SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 035.941.475-33, residente e domiciliado na Rua José Tertuliano, nº 115, Bairro Dinah Borges, na cidade de Eunapólis/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.005296/2024-12.

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *Campus Jorge Amado (Itabuna)*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. I – AO CONTRATADO(A) compete:

cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas; exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

Exercer as atividades acadêmicas, de forma presencial, semipresencial ou remotamente, conforme determinado pela Unidade Acadêmica em que vier a exercer suas atividades, com ou sem revezamento, a critério da **CONTRATANTE**;

participar de programas de capacitação no uso de ferramentas digitais, disponibilizados pela **CONTRATANTE**, para ministração de aulas que utilizem meios e tecnologias digitais de informação e de comunicação, em substituição às disciplinas presenciais, quando necessário;

realizar quaisquer treinamentos e/ou capacitações propostos pela **CONTRATANTE**, que visem o aperfeiçoamento de suas práticas docentes.

– **AO CONTRATANTE** compete:

pagar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, a remuneração mensal de **R\$ 4.692,37** (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos de Nº 2.797 de 29 de Abril de 2024, publicada no DOU de 30 de Abril de 2024;

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

- As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

- Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;
- Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 04/12/2024 e término em 04/06/2025, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

CLÁUSULA SEXTA – DA EVENTUAL NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DO CONTRATO.

Considerando a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942) e, ainda, a primazia do interesse público, da economicidade e da eficiência, em situações excepcionalíssimas, o presente contrato poderá ser suspenso a critério da Administração, com a aquiescência expressa do contratado e reconhecimento formal deste de que não possui qualquer direito durante o período de suspensão contratual, quando tal circunstância for preferível à rescisão, sem direito à indenização, consoante disposto na cláusula sétima, no inciso I, alínea g.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

– Extinguir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

pelo término do prazo contratual;

por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

caso haja ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato.

– O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de recursos orçamentários específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO.

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em

02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

Reitora

CINTIA GLORIA LIMA

Contratado(a)

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

RELATÓRIO DE FÉRIAS - UFSB – DEZ/2024					
3066758	ABINADABE ARAUJO DA SILVA	2023	31/dez/24	10/jan/25	2ª PARC
1063175	ADINAILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	2023	17/dez/24	20/dez/24	2ª PARC
1067084	ADRIANA KAZUE TAKAKO	2023	20/dez/24	13/jan/25	3ª PARC
3151279	ADRIANA PEREIRA DE LACERDA	2024	23/dez/24	21/jan/25	1ª PARC
1057183	ADRIANO DE JESUS DA SILVA	2023	18/dez/24	22/dez/24	1ª PARC
1057183	ADRIANO DE JESUS DA SILVA	2023	31/dez/24	08/fev/25	2ª PARC
1171546	ADRIANO RODRIGUES SOARES	2023	30/dez/24	17/jan/25	3ª PARC
1156484	AGNALDO BONFIM SANTOS	2024	09/dez/24	21/dez/24	3ª PARC
1148011	ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO	2024	23/dez/24	10/jan/25	2ª PARC
1097011	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABADÉ	2024	02/dez/24	21/dez/24	2ª PARC
3066926	ALEXANDRE ARNHOLD	2023	09/dez/24	22/jan/25	1ª PARC
1663342	ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	2023	02/dez/24	12/dez/24	3ª PARC
1154218	AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS	2023	09/dez/24	20/dez/24	3ª PARC
1506732	ANA CAROLINA JUSTINIANO MELOTTI	2024	01/dez/24	14/dez/24	3ª PARC
1148032	ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	2024	21/dez/24	15/jan/25	2ª PARC
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2024	29/nov/24	13/dez/24	1ª PARC
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2024	30/dez/24	10/jan/25	2ª PARC
3074889	ANGELO TEIXEIRA LEMOS	2024	23/dez/24	10/jan/25	1ª PARC
3050140	ARIANE DE SOUZA STOLFI	2023	10/dez/24	29/dez/24	3ª PARC
1332897	ARIOSVALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	2023	23/dez/24	17/jan/25	2ª PARC
1628803	ARLETE CAMARGO ALVES	2023	09/dez/24	24/dez/24	3ª PARC
1161459	ARNOBIO VIANA DOS SANTOS	2024	16/dez/24	20/dez/24	2ª PARC
3066778	BARBARA DAMASCENO VARJAO DE AQUINO	2023	02/dez/24	12/dez/24	5ª PARC
3037171	BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES	2023	30/dez/24	13/jan/25	3ª PARC
3029042	BERNARD PEGO BELISARIO	2023	21/dez/24	12/jan/25	3ª PARC
3028313	BRUNA BORGES SOARES	2024	16/dez/24	06/jan/25	3ª PARC
1407899	BRUNA NAIANE ALEXANDRINO SANTOS	2023	09/dez/24	27/dez/24	3ª PARC
1156284	CAIO RUDA DE OLIVEIRA	2023	30/dez/24	13/jan/25	2ª PARC
1363273	CAIO VINICIUS GABRIG TURBAY RANGEL	2024	26/dez/24	17/jan/25	3ª PARC
1031656	CARINE MARTINS DE ANDRADE SILVA	2023	02/dez/24	06/dez/24	4ª PARC
1148721	CARLOS WERNER HACKRADT	2023	23/dez/24	12/jan/25	3ª PARC
1159002	CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO	2023	02/dez/24	21/dez/24	2ª PARC
3049314	CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	2024	20/dez/24	18/jan/25	3ª PARC
1857771	CAROLINE REZENDE CAPUTO	2024	16/dez/24	23/dez/24	2ª PARC
1857771	CAROLINE REZENDE CAPUTO	2024	24/dez/24	27/jan/25	3ª PARC
1261557	CLAUDIA PUNGARTNIK	2023	09/dez/24	23/dez/24	3ª PARC
1168670	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	2024	26/dez/24	27/dez/24	1ª PARC

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

1619365	CRISTIANE MUNIZ THIAGO	2024	09/dez/24	28/dez/24	3ª PARC
1170637	CRISTIANE RABELO SANTOS	2023	10/dez/24	16/dez/24	3ª PARC
1855058	CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO	2024	22/dez/24	04/jan/25	4ª PARC
1605503	CRISTINA GROBERIO PAZO	2024	30/dez/24	28/jan/25	3ª PARC
1912164	DALLIANE OLIVEIRA SOARES	2024	02/dez/24	19/dez/24	2ª PARC
1170711	DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE	2023	11/dez/24	20/dez/24	3ª PARC
1392916	DANIEL PEREIRA ROCHA	2024	22/dez/24	05/jan/25	1ª PARC
1913088	DANIEL PIOTTO	2023	16/dez/24	24/dez/24	3ª PARC
3287090	DANIEL SILVA PINHEIRO	2024	21/dez/24	07/jan/25	3ª PARC
1675556	DANIELA PRATTI MARTINS	2024	16/dez/24	29/jan/25	1ª PARC
3089910	DANIELLE BARROS SILVA FORTUNA	2024	23/dez/24	14/jan/25	3ª PARC
1221045	DANIELLE OLIVEIRA COSTA SANTOS	2023	11/dez/24	24/jan/25	1ª PARC
3089873	DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA	2024	23/dez/24	10/jan/25	2ª PARC
2402900	DANILO DE SOUZA PEIXOTO	2023	07/dez/24	20/dez/24	3ª PARC
2402900	DANILO DE SOUZA PEIXOTO	2023	31/dez/24	10/jan/25	4ª PARC
1160921	DANILO ORNELAS RIBEIRO	2023	16/dez/24	20/dez/24	1ª PARC
1160921	DANILO ORNELAS RIBEIRO	2023	31/dez/24	24/jan/25	2ª PARC
1242307	DANUSA OLIVEIRA CAMPOS	2023	20/dez/24	12/jan/25	2ª PARC
1845008	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	2023	31/dez/24	29/jan/25	1ª PARC
1822195	DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR	2024	16/dez/24	10/jan/25	4ª PARC
2398017	DENIZE DE SOUZA COUTO	2024	09/dez/24	20/dez/24	1ª PARC
2167044	DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SAN	2024	02/dez/24	06/dez/24	1ª PARC
3072719	DODI TAVARES BORGES LEAL	2023	21/dez/24	12/jan/25	3ª PARC
1716516	EDCARLOS GONCALVES DOS SANTOS	2024	23/dez/24	10/jan/25	1ª PARC
1805492	EDER RODRIGUES DA SILVA	2023	18/nov/24	13/dez/24	2ª PARC
1869157	EDINELVAN BATISTA LIMA	2023	31/dez/24	22/jan/25	3ª PARC
1687463	EDISON ROGERIO CANSI	2024	23/dez/24	06/jan/25	1ª PARC
1396022	ELAINE SANTOS DIAS	2023	22/dez/24	25/jan/25	2ª PARC
3265299	ELANICE FERREIRA ALMEIDA CORREIA	2023	23/dez/24	27/dez/24	2ª PARC
3265299	ELANICE FERREIRA ALMEIDA CORREIA	2023	30/dez/24	03/jan/25	3ª PARC
3072612	ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES	2023	09/dez/24	29/dez/24	4ª PARC
3028733	ELISEU ALVES DA SILVA	2024	23/dez/24	12/jan/25	2ª PARC
1165966	ELISSANDRO SANTOS ROCHA	2023	20/nov/24	19/dez/24	1ª PARC
1233606	ELIVALDO LOZER FRACALOSSO RIBEIRO	2024	16/dez/24	29/dez/24	2ª PARC
1313326	ELIZARDO SCARPATI COSTA	2024	20/dez/24	03/jan/25	1ª PARC
1257327	ELMAGNO CATARINO SANTOS SILVA	2024	26/dez/24	10/jan/25	3ª PARC
1474926	ELOISA LEITE DOMENICI	2023	20/dez/24	03/jan/25	2ª PARC
1474926	ELOISA LEITE DOMENICI	2024	13/dez/24	11/jan/25	1ª PARC

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

1035190	EMANUELLA LOPES COSTA	2023	27/nov/24	20/dez/24	3ª PARC
2266324	EMERIS SILVA SANTOS	2024	16/dez/24	20/dez/24	1ª PARC
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2023	09/dez/24	24/dez/24	3ª PARC
1867009	EMERSON MACHADO DE CARVALHO	2023	12/dez/24	21/dez/24	3ª PARC
3250840	EUNICE LIMA DOS SANTOS	2023	04/nov/24	02/dez/24	2ª PARC
1170697	EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES	2023	02/dez/24	18/dez/24	3ª PARC
3068549	EVAN PEREIRA BARRETO	2024	02/dez/24	16/dez/24	3ª PARC
1147286	FABIANA CEZAR FELIX HACKRADT	2023	23/dez/24	12/jan/25	3ª PARC
1295156	FABIANA DE LIMA PEIXOTO	2024	16/dez/24	30/dez/24	4ª PARC
1770481	FABIO NIETO LOPEZ	2024	16/dez/24	02/jan/25	3ª PARC
1736329	FABIO RODRIGUES CORNIANI	2023	31/dez/24	26/jan/25	2ª PARC
1217728	FABRICIO LOPES DE CARVALHO	2024	09/dez/24	10/jan/25	3ª PARC
1167075	FELLYPE SUCHI RAMOS	2023	18/nov/24	02/dez/24	2ª PARC
1170565	FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS	2024	25/nov/24	20/dez/24	2ª PARC
2402850	FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA	2024	19/dez/24	19/dez/24	1ª PARC
1796172	FERNANDA LUZIA LUNKES	2023	29/nov/24	05/jan/25	2ª PARC
3045071	FERNANDA SANTOS DA SILVA	2024	16/dez/24	27/dez/24	1ª PARC
1017809	FERNANDO ANTONIO FONTENELE LEO	2024	21/dez/24	03/fev/25	1ª PARC
1553877	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	2024	02/dez/24	06/dez/24	1ª PARC
6268416	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	2024	02/dez/24	17/dez/24	4ª PARC
2250633	FREDERICO MONTEIRO NEVES	2024	26/dez/24	12/jan/25	1ª PARC
1865105	GABRIELA ANDRADE DA SILVA	2024	23/dez/24	11/jan/25	1ª PARC
1955705	GABRIELA NAREZI	2024	26/dez/24	29/jan/25	2ª PARC
2263975	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	2023	20/dez/24	22/dez/24	4ª PARC
2263975	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	2023	23/dez/24	12/jan/25	5ª PARC
3217916	GEOVANA MATOS DE MELO	2023	02/dez/24	14/dez/24	3ª PARC
3094603	GLAUCEMARIA DA SILVA RODRIGUES	2024	21/dez/24	12/jan/25	2ª PARC
1147244	GLAUCIELE DO AMARAL SOUZA	2023	31/dez/24	14/jan/25	4ª PARC
1680927	GLEIDSON VIEIRA MARQUES	2023	21/dez/24	30/dez/24	4ª PARC
2250399	GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES	2023	16/dez/24	23/dez/24	3ª PARC
3044864	GUINEVERRE ALVAREZ MACHADO DE MELO G	2024	23/dez/24	17/jan/25	2ª PARC
1436900	GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES	2023	06/dez/24	30/dez/24	2ª PARC
1002463	HAYANA RAMOS LIMA	2024	19/dez/24	02/jan/25	1ª PARC
1162893	HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS	2023	25/nov/24	13/dez/24	2ª PARC
1162893	HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS	2023	16/dez/24	22/dez/24	3ª PARC
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	2023	31/dez/24	09/jan/25	3ª PARC
1716530	HERBERT TOLEDO MARTINS	2024	22/dez/24	30/dez/24	3ª PARC
1271026	ICARO ANDRADE SOUZA	2024	23/dez/24	26/jan/25	3ª PARC

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

1062423	INNAS SILVA PAPALARDO	2024	09/dez/24	18/dez/24	3ª PARC
1148048	ISABEL CRISTINA BELASCO	2023	31/dez/24	03/fev/25	2ª PARC
1052887	ISRAEL BARBOSA LOME	2023	09/dez/24	23/dez/24	3ª PARC
2398087	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	2023	16/dez/24	21/dez/24	3ª PARC
1352016	ITA DE OLIVEIRA E SILVA	2023	16/dez/24	09/jan/25	3ª PARC
2160985	IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR	2024	23/dez/24	14/jan/25	4ª PARC
1782304	JAILSON SANTOS DE NOVAIS	2024	09/dez/24	28/dez/24	3ª PARC
1212769	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	2023	23/dez/24	03/fev/25	2ª PARC
2232935	JEAN KLEITON ROQUE SILVA	2024	10/dez/24	20/dez/24	2ª PARC
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2023	14/dez/24	19/dez/24	3ª PARC
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2023	20/dez/24	08/jan/25	4ª PARC
1361004	JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SA	2024	22/dez/24	12/jan/25	2ª PARC
1932539	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	2024	23/dez/24	10/jan/25	2ª PARC
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONC	2024	02/dez/24	21/dez/24	3ª PARC
2412472	JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA	2024	02/dez/24	21/dez/24	3ª PARC
1678398	JOMAR GOMES JARDIM	2024	17/dez/24	15/jan/25	1ª PARC
1159466	JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	2024	26/dez/24	14/jan/25	3ª PARC
2398350	JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	2024	25/nov/24	07/dez/24	3ª PARC
1170624	JOSE EDSON TOURINHO DA SILVA	2023	31/dez/24	29/jan/25	1ª PARC
1297427	JOSE VICENTE SANTOS MENDES	2024	21/dez/24	19/jan/25	2ª PARC
1552759	JOSELINE PIPPI	2023	16/dez/24	24/jan/25	2ª PARC
3029044	JULIA CARVALHO DIAS DE GOUVEA	2024	23/dez/24	11/jan/25	3ª PARC
2235854	JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE GARC	2023	16/dez/24	20/dez/24	5ª PARC
3072804	JULIANA PEREIRA DE QUADROS	2023	31/dez/24	31/jan/25	3ª PARC
3055912	JULIANA ROCHA DUARTE NEVES	2023	01/dez/24	14/jan/25	1ª PARC
1016759	KAROLINE PRAVATO CARARI	2024	15/dez/24	13/jan/25	2ª PARC
1338440	KATRINI GUIDOLINI MARTINELLI	2024	23/dez/24	21/jan/25	1ª PARC
3056028	KELLY CRISTINE APOEMA RIBEIRO	2024	16/dez/24	14/jan/25	3ª PARC
3025873	KHETRIN SILVA MACIEL	2024	23/dez/24	17/jan/25	2ª PARC
3067501	LAILA CHEIBUB COSTA RODRIGUES	2024	22/dez/24	20/jan/25	1ª PARC
3333286	LARISSA GOULART ZANARDO SANTANA	2024	26/dez/24	10/jan/25	2ª PARC
1170380	LARISSA NEVES	2024	09/dez/24	28/dez/24	3ª PARC
3040798	LEANDRO LYRIO DE SOUSA	2023	16/dez/24	20/dez/24	1ª PARC
3040798	LEANDRO LYRIO DE SOUSA	2023	30/dez/24	23/jan/25	2ª PARC
1921062	LEONARDO BITTENCOURT SILVEIRA	2023	25/nov/24	14/dez/24	3ª PARC
1220961	LEONARDO DA SILVA SOUZA	2024	16/dez/24	30/dez/24	3ª PARC
1041340	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	2024	30/dez/24	03/fev/25	3ª PARC
3027611	LILIAN MARA SALES BUONICONTRO	2023	16/dez/24	07/jan/25	3ª PARC

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

1803265	LILIAN REICHERT COELHO	2024	26/dez/24	22/jan/25	3ª PARC
1755369	LILIANE BRANDAO BASTOS	2024	02/dez/24	06/dez/24	2ª PARC
1962065	LINA RODRIGUES DE FARIA	2024	19/nov/24	08/dez/24	3ª PARC
1050037	LIVIA GOZZER COSTA	2024	09/dez/24	21/dez/24	4ª PARC
1431908	LIZIANE MARTINS	2023	31/dez/24	29/jan/25	2ª PARC
2398115	LORENO DE SOUZA LEAL	2024	02/dez/24	21/dez/24	3ª PARC
1187566	LUAN DA COSTA RAMOS	2023	23/dez/24	27/dez/24	3ª PARC
1994861	LUANA CERQUEIRA DE ALMEIDA	2024	26/dez/24	11/jan/25	2ª PARC
3202534	LUANA MANZIONE RIBEIRO	2024	26/dez/24	14/jan/25	2ª PARC
1906490	LUANNA CHACARA PIRES	2023	26/dez/24	29/dez/24	4ª PARC
1906490	LUANNA CHACARA PIRES	2023	30/dez/24	03/jan/25	5ª PARC
3059576	LUCAS DOS SANTOS DIAS	2024	18/nov/24	06/dez/24	1ª PARC
2405405	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	2024	02/dez/24	13/dez/24	3ª PARC
1156927	LUELE VILAS BOAS VESPER	2023	05/dez/24	20/dez/24	3ª PARC
1552711	LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO	2024	20/dez/24	11/jan/25	1ª PARC
3217922	LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVEIRA	2023	11/dez/24	30/dez/24	2ª PARC
3068170	LYVIA JULIENNE SOUSA REGO	2024	30/dez/24	24/jan/25	2ª PARC
1020930	MARCELO SIMON WASEM	2024	25/dez/24	17/jan/25	1ª PARC
1692310	MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO	2023	23/dez/24	05/fev/25	1ª PARC
1233581	MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS	2024	23/dez/24	16/jan/25	3ª PARC
1940483	MARGARETE DE FATIMA SOARES	2024	26/dez/24	19/jan/25	2ª PARC
1625472	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	2024	21/dez/24	17/jan/25	2ª PARC
1221534	MARINA LOPES PEREIRA BECALLI	2024	16/dez/24	30/dez/24	3ª PARC
1215370	MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VEL	2024	25/nov/24	02/dez/24	2ª PARC
2249431	MARTIN DOMEQC	2023	31/dez/24	21/jan/25	3ª PARC
2412546	MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA	2024	02/dez/24	06/dez/24	2ª PARC
3041878	MATEUS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	2023	18/nov/24	17/dez/24	1ª PARC
2412809	MILAINÉ SANTOS FARIAS	2023	23/dez/24	05/jan/25	2ª PARC
1938428	MILENA DOREA DE ALMEIDA	2024	26/dez/24	14/jan/25	1ª PARC
31330	MILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2024	22/nov/24	21/dez/24	2ª PARC
2238547	NADSON CERQUEIRA SILVA	2023	31/dez/24	24/jan/25	2ª PARC
1956163	NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA	2023	10/dez/24	24/dez/24	3ª PARC
3027166	NARCISIO CABRAL DE ARAUJO	2024	24/dez/24	17/jan/25	2ª PARC
1220608	NAYANNE BULHOES SANTOS FRANCO	2024	23/dez/24	21/jan/25	2ª PARC
1155916	NUBIA PEREIRA DA SILVA ALVES	2024	09/dez/24	29/dez/24	4ª PARC
1007082	OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE	2023	23/dez/24	05/fev/25	1ª PARC
1144764	PABLO HENRIQUE NEVES BARRETO	2024	19/dez/24	27/dez/24	3ª PARC
1212987	PAULO DIMAS ROCHA DE MENEZES	2024	20/dez/24	19/jan/25	2ª PARC

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

2398257	PAULO ROCHA NETO	2023	10/dez/24	19/dez/24	2ª PARC
2398257	PAULO ROCHA NETO	2023	23/dez/24	01/jan/25	3ª PARC
1186252	PAULO TIAGO PAULOS BENTO	2023	09/dez/24	22/jan/25	1ª PARC
1835001	PEDRO FONSECA LEAL	2023	31/dez/24	22/jan/25	3ª PARC
1759933	PEDRO GONCALVES DANTAS	2024	02/dez/24	06/dez/24	2ª PARC
1349762	PEDRO SERGIO DA SILVEIRA	2024	23/dez/24	12/jan/25	2ª PARC
3026285	RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA	2024	23/dez/24	12/jan/25	2ª PARC
1028356	RAFAEL NARDI	2024	15/dez/24	24/dez/24	3ª PARC
1177227	RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO	2023	09/dez/24	11/dez/24	5ª PARC
1177227	RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO	2023	12/dez/24	22/dez/24	6ª PARC
3068113	REBECA VALADAO BUSSINGER	2024	21/dez/24	12/jan/25	3ª PARC
1148135	REGINA MARIA DA COSTA SMITH MAIA	2023	21/dez/24	19/jan/25	2ª PARC
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2024	16/dez/24	23/dez/24	3ª PARC
1157308	RENAN ARAUJO GOMES	2023	18/dez/24	27/dez/24	3ª PARC
3059566	RENATA AMOEDO MIRANDA LESSA	2024	18/nov/24	07/dez/24	3ª PARC
1873881	RENATA RIBEIRO BORBA	2023	31/dez/24	24/jan/25	2ª PARC
2060642	RENATA SOARES PASSINHO	2023	09/dez/24	20/dez/24	3ª PARC
2060642	RENATA SOARES PASSINHO	2023	27/dez/24	16/jan/25	4ª PARC
1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2023	31/dez/24	16/jan/25	3ª PARC
1338484	RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA	2023	31/dez/24	10/jan/25	4ª PARC
1667888	RICARDO SILVA DE SANTANA	2024	26/dez/24	31/dez/24	3ª PARC
1161753	ROBERTO BERNARDO DA SILVA	2023	09/dez/24	23/dez/24	3ª PARC
1861478	ROBSON DA SILVA MAGALHAES	2024	29/nov/24	20/dez/24	3ª PARC
1218269	ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ	2023	20/dez/24	02/fev/25	1ª PARC
3072788	RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN	2024	20/dez/24	18/jan/25	4ª PARC
1536422	RODRIGO OLIVEIRA FONSECA	2024	21/dez/24	03/fev/25	1ª PARC
1170547	RODRIGO PEREIRA MESQUITA	2024	20/dez/24	21/dez/24	5ª PARC
1149517	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	2023	11/dez/24	27/dez/24	2ª PARC
1149517	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	2023	30/dez/24	11/jan/25	3ª PARC
1443411	RODRIGO SILVA SANTOS	2024	20/dez/24	18/jan/25	1ª PARC
3067948	RONALDO DE TOLEDO	2023	16/dez/24	30/dez/24	2ª PARC
1642566	RONIE ALEXSANDRO TELES DA SILVEIRA	2024	18/dez/24	16/jan/25	2ª PARC
1170690	RONILDO SILVA SANTOS	2023	02/dez/24	03/dez/24	3ª PARC
1167601	ROSANGELA CIDREIRA DE JESUS	2023	09/dez/24	18/dez/24	2ª PARC
1187504	ROSANGELA SANTOS ROCHA	2024	02/dez/24	20/dez/24	1ª PARC
2263964	ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO	2023	16/dez/24	20/dez/24	4ª PARC
2235905	SAMARA ASSUNCAO CARVALHO	2023	16/dez/24	20/dez/24	3ª PARC
2341261	SAMILE RAIZA CARVALHO MATOS	2024	26/dez/24	14/jan/25	3ª PARC

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

1187637	SAMUEL SIQUARA GIACOMIN	2023	02/dez/24	20/dez/24	3ª PARC
1148978	SANDRA ADRIANA NEVES NUNES	2024	21/dez/24	13/jan/25	2ª PARC
1420399	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	2024	16/dez/24	21/dez/24	4ª PARC
1582024	SERGIO EDUARDO MARTINS PEREIRA	2024	21/dez/24	18/jan/25	2ª PARC
3067737	SERGIO SILVA DE FREITAS	2024	18/dez/24	11/jan/25	2ª PARC
1968210	SILVIA KIMO COSTA	2024	16/dez/24	25/dez/24	3ª PARC
1368034	SPENSY KMITTA PIMENTEL	2023	23/dez/24	15/jan/25	3ª PARC
1861431	STELLA NARITA	2024	21/dez/24	10/jan/25	3ª PARC
1149467	TAINA SORAIA MULLER	2024	15/dez/24	28/jan/25	1ª PARC
2398300	TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO	2023	16/dez/24	20/dez/24	2ª PARC
2398300	TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO	2023	31/dez/24	19/jan/25	3ª PARC
2698282	TATIANA PINHEIRO DADALTO	2024	11/dez/24	20/dez/24	2ª PARC
1157987	TELMA SIMOES PERES ANDRADE	2023	23/dez/24	21/jan/25	1ª PARC
1254626	THAISE ALVES DOS SANTOS	2023	26/dez/24	31/dez/24	3ª PARC
3074212	THIAGO MAFRA BATISTA	2024	23/dez/24	10/jan/25	1ª PARC
1669783	THIAGO SOUZA HOHLENWEGER	2023	30/dez/24	23/jan/25	2ª PARC
1158173	VALERIE NICOLLIER	2024	03/dez/24	20/dez/24	2ª PARC
1189312	VANNER BOERE SOUZA	2024	16/dez/24	29/dez/24	1ª PARC
2238485	VICTOR ROCHA NERES	2024	08/dez/24	17/dez/24	3ª PARC
1161022	VITOR GOMES RAMALHO	2023	31/dez/24	29/jan/25	1ª PARC
1155442	VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	2023	31/dez/24	27/jan/25	2ª PARC
1442275	VIVIAN MARIA CORNETI DE LIMA	2023	16/dez/24	29/jan/25	1ª PARC
1044762	WAGNER GONCALVES MACENA	2023	30/dez/24	17/jan/25	3ª PARC
1870082	WALLACE REZENDE FERNANDES	2024	30/dez/24	18/jan/25	3ª PARC
1955874	WANDERLEY DE JESUS SOUZA	2024	27/dez/24	10/jan/25	2ª PARC
1965070	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	2024	04/nov/24	03/dez/24	1ª PARC
1160123	ZENILTON GONDIM SILVA	2023	23/dez/24	05/jan/25	3ª PARC

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 396/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
ABINADABE ARAUJO DA SILVA	3066758	D	4	5	15/08/2024
ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	1663342	E	9	10	19/11/2024
ARNÓBIO VIANA DOS SANTOS	1161459	D	3	4	03/08/2024
CESAR AUGUSTO REIS DOS SANTOS	1222395	D	6	7	30/04/2024
CINARA FERREIRA ABRAAO	1442585	E	8	9	10/09/2024

Reitoria

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

EDUARDA LOPES OLIVEIRA	2243691	E	6	7	23/08/2024
EUNICE LIMA DOS SANTOS	3250840	D	2	3	28/08/2024
JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE GARCIA	2235854	D	6	7	01/07/2024
LEONARDO BITTENCOURT SILVEIRA	1921062	E	5	6	25/11/2024
LUCE ALVES DA SILVA	3070012	E	4	5	18/09/2024
PAULO ANDRADE MESQUITA MAGALHAES	1859423	D	9	10	14/10/2024
PEDRO GONCALVES DANTAS	1759933	E	6	7	16/01/2024
VITOR MUNIZ DOS SANTOS	1399287	E	4	5	26/09/2024

Itabuna, 02 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 397/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1956163, do Centro de Formação de Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado para a Coordenação de Criação, Monitoramento e Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, desta universidade, a contar de 29 de novembro de 2024.

Itabuna, 02 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 398/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03/12/2024, a servidora **ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS**, matrícula SIAPE 1063054, como substituta eventual do Diretor de Integridade e Transparência, **LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES**, matrícula SIAPE 2237127, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 03 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 399/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03/12/2024, a servidora **EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1154484, como substituta eventual da Ouvidora, **INNAS SILVA PAPALARDO**, matrícula SIAPE 1062423, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 03 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 400/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03/12/2024, a servidora **INNAS SILVA PAPALARDO**, matrícula SIAPE 1062423, como substituta eventual da Chefe da Seção de Documentos Oficiais, do Gabinete da Reitoria, **EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1154484, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 03 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 401/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03/12/2024, o servidor **ADINAILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1063175, como substituto eventual do Coordenador de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Administração, **SIMON REBOUCAS DELABIE**, matrícula SIAPE 1804512, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 03 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 402/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **ALINE ROCHA SOUZA SANTANA**, matrícula SIAPE 1663342, da Incubadora de Base Tecnológica, da Coordenação de Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Coordenação de Fomentos e Projetos, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta universidade, a contar de 04 de dezembro de 2024.

Itabuna, 04 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 403/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/12/2024, a servidora **ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1720649, como substituta eventual da Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PROEX, **GRASIELY FACCIN BORGES**, matrícula SIAPE 1623806, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 09 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 404/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04/12/2024, a servidora **CRISTIANE RABELO SANTOS**, matrícula SIAPE 1170637, como substituta eventual do Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Obras, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Administração, **JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO**, matrícula SIAPE 2402055, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 09 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 405/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/12/2024, a servidora **MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2405310, como substituta eventual da Assessoria Especial da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, **RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1177227, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 09 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 406/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LAILA CHEIBUB COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 3067501, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire para a Comissão de Residência Médica, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta universidade, a contar de 04 de dezembro de 2024.

Itabuna, 09 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 407/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04/12/2024, a servidora **NAYANNE BULHOES SANTOS FRANCO**, matrícula SIAPE 1220608, como substituta eventual da Coordenadora da Comissão de Residência Médica, do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, **LAILA CHEIBUB COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 3067501, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 17 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 408/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 06/01/2025 a servidora **BARBARA DAMASCENO VARJAO DE AQUINO**, matrícula SIAPE 3066778, como substituta eventual do Coordenador de Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1322722, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 17 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 409/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/12/2024 o servidor **CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1159002, como substituto eventual do Coordenador de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **JENNER DA CRUZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2413424, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 17 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 410/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/12/2024, o servidor **CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2415403, como substituto eventual do Chefe do Setor de Conteúdos Digitais, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA**, matrícula SIAPE 2412472, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 17 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 411/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES**, matrícula SIAPE 1400107, do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta universidade, a contar de 18 de dezembro de 2024.

Itabuna, 23 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 412/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **JOAO VITOR FERREIRA NUNES**, matrícula SIAPE 1258375, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire para o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta universidade, a contar de 18 de dezembro de 2024.

Itabuna, 23 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 413/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008070/2024-73,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 02 de março de 2024, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto II para Adjunto III, a **LEANDRO GAFFO**, matrícula SIAPE 1168579.

Itabuna, 30 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 413/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008307/2024-16,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21 de janeiro de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado II para Associado III, a **FABRICIO LUCHESI FORGERINI**, matrícula SIAPE 1623837.

Itabuna, 30 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 415/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008796/2024-14,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 08 de fevereiro de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado II para Associado III, a **STELLA NARITA**, matrícula SIAPE 1861431.

Itabuna, 30 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 416/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.007339/2024-02,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23 de novembro de 2024, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto III para Adjunto IV, a **GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2263975.

Itabuna, 30 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 416/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.007339/2024-02,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23 de novembro de 2024, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto III para Adjunto IV, a **GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2263975.

Itabuna, 30 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

PORTARIA Nº 418/2024

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e os termos do processo nº 23746.008410/2024-66,

RESOLVE:

CONCEDER as Progressões e Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, a docente abaixo, da forma como segue:

Nome	SIAPE	Nível Antigo	Próximo Nível	Vigência
Clarissa Santos Silva	3028963	Assistente A-II	Assistente I	12 de março de 2022
		Assistente I	Assistente II	12 de março de 2024

Itabuna, 30 de dezembro de 2024

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO- PROPLAN

03/01/25, 17:21

SCDP



Usuário logado:
NAILTON JOSE DA SILVA

Órgão:
UFESBA - Universidade Federal do Sul da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/12/2024 A 31/12/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000386/24- IC	CAROLINE REZENDE CAPUTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/11/2024	30/11/2024	Juazeiro (BA)	Aracaju (SE)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							30/11/2024	30/11/2024	Aracaju (SE)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2024	01/12/2024	Vitória (ES)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,20
000423/24	JENNER DA CRUZ DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2024	10/12/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/12/2024	11/12/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/12/2024	11/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		172,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,06
000425/24	MYDIA FALCAO FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2024	11/12/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							11/12/2024	12/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/12/2024	12/12/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		105,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.201,20
000429/24	SUELANE SILVA RAMOS DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/12/2024	04/12/2024	Brasília (DF)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.377,55	1.377,55
							04/12/2024	07/12/2024	Porto Seguro (BA)	Porto Seguro (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							07/12/2024	07/12/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	167,50	1.002,84	1.170,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.172,50	2.380,39	3.552,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.647,89

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

03/01/25, 17:21

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000445/24	JOSE AUGUSTO LEITAO DRUMMOND	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - Encontro/Seminário	17/11/2024	17/11/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.824,08	2.824,08
							17/11/2024	23/11/2024	Porto Seguro (BA)	Porto Seguro (BA)	---	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							23/11/2024	23/11/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/11/2024	30/11/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							30/11/2024	30/11/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2024	01/12/2024	Porto Seguro (BA)	Porto Seguro (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/12/2024	01/12/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	167,50	2.293,82	2.461,32
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	14,5	4.857,50	5.117,90	9.975,40
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			10.070,40
000472/24	JORGE FARIAS HERCULANO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	09/12/2024	10/12/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/12/2024	11/12/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/12/2024	11/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
000475/24	LUANA OLIVEIRA SAMPAIO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	02/12/2024	04/12/2024	Itabuna (BA)	Arataca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							04/12/2024	04/12/2024	Arataca (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
000477/24	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	08/12/2024	08/12/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2024	11/12/2024	Ilhéus (BA)	João Pessoa (PB)	Aéreo	3,0	1.140,00	3.717,45	4.857,45
							11/12/2024	11/12/2024	João Pessoa (PB)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	3.723,27	3.723,27
							11/12/2024	11/12/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	3,5	1.330,00	7.440,72	8.770,72
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.729,37

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

03/01/25, 17:21

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000485/24	EMERIS SILVA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	09/12/2024	10/12/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/12/2024	11/12/2024	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/12/2024	11/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
000492/24	LILIAN LIMA GONCALVES DOS PRAZERES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - Congresso	02/12/2024	07/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							07/12/2024	07/12/2024	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.862,75
000496/24	RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - Congresso	02/12/2024	07/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							07/12/2024	07/12/2024	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.862,75
000505/24	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - Treinamento	08/12/2024	08/12/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2024	11/12/2024	Ilhéus (BA)	João Pessoa (PB)	Aéreo	3,0	1.140,00	3.717,45	4.857,45
							11/12/2024	11/12/2024	João Pessoa (PB)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	3.723,27	3.723,27
							11/12/2024	11/12/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.330,00	7.440,72	8.770,72
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		222,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.643,36
000513/24	JANETE RUIZ DE MACEDO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - Encontro/Seminário	04/12/2024	04/12/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2024	07/12/2024	Porto Seguro (BA)	Porto Seguro (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							07/12/2024	07/12/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		60,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.207,50

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

03/01/25, 17:21

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000521/24	LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	10/12/2024	10/12/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2024	13/12/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							13/12/2024	13/12/2024	Salvador (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2024	13/12/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		94,59	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.337,79
000523/24	ANA PAULA SANTANA DO NASCIMENTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/12/2024	05/12/2024	Belmonte (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/12/2024	06/12/2024	Porto Seguro (BA)	Porto Seguro (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/12/2024	06/12/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Belmonte (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
000524/24	CLAUDIA ANDRADE ROCHA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/12/2024	06/12/2024	Belmonte (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/12/2024	06/12/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Belmonte (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
000528/24-1C	CAROLINE REZENDE CAPUTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	10/12/2024	13/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							13/12/2024	13/12/2024	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		626,34	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.869,54
000529/24-1C	TAINA SORAIA MULLER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	10/12/2024	13/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							13/12/2024	13/12/2024	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		626,35	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.869,55

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

03/01/25, 17:21

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000530/24	FERNANDO ANTONIO FONTENELE LEAO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - Congresso	01/12/2024	05/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Arataca (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							05/12/2024	05/12/2024	Arataca (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.325,70	
000533/24	ADRIANO RODRIGUES SOARES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - Treinamento	08/12/2024	08/12/2024	Porto Seguro (BA)	João Pessoa (PB)	Aéreo	0,0	0,00	3.705,68	3.705,68
							08/12/2024	11/12/2024	João Pessoa (PB)	João Pessoa (PB)	---	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							11/12/2024	11/12/2024	João Pessoa (PB)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	190,00	3.723,27	3.913,27
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.330,00	7.428,95	8.758,95
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		170,76	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.683,19	
000535/24	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	10/12/2024	10/12/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2024	13/12/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	1.800,55	3.600,55
							13/12/2024	13/12/2024	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.998,85	1.998,85
							13/12/2024	13/12/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	2.100,00	3.799,40	5.899,40
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.812,60	
000538/24	CLERIA MARIA RODRIGUES REIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/12/2024	06/12/2024	Belmonte (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/12/2024	06/12/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Belmonte (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		502,50	
000539/24	JOSENILDA ROCHA DE AGUIAR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/12/2024	06/12/2024	Belmonte (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/12/2024	06/12/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Belmonte (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		502,50	
000540/24	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	01/12/2024	01/12/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2024	04/12/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	4.222,99	5.497,99
							04/12/2024	04/12/2024	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.821,16	2.033,66
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

03/01/25, 17:21

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												3,5	1.487,50	6.044,15	7.531,65
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.490,30
000542/24	MIAME CHAN SOUZA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - Treinamento	03/12/2024	07/12/2024	Ilhéus (BA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	2.060,00	3.717,45	5.777,45
							07/12/2024	07/12/2024	Fortaleza (CE)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	257,50	3.001,97	3.259,47
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	2.317,50	6.719,42	9.036,92
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.950,12
000544/24	DANIEL GONCALVES NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	12/12/2024	13/12/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/12/2024	13/12/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
000545/24	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LIZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	09/12/2024	09/12/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2024	12/12/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	4.766,33	6.566,33
							12/12/2024	13/12/2024	Brasília (DF)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	600,00	0,00	600,00
							13/12/2024	13/12/2024	São Paulo (SP)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2024	13/12/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	2.700,00	4.766,33	7.466,33
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.429,08
000546/24	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	30/11/2024	01/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/12/2024	01/12/2024	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
000548/24-ZC	RENATA RIBEIRO BORBA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - Congresso	02/12/2024	02/12/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/12/2024	07/12/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	2.125,00	3.423,53	5.548,53
							07/12/2024	07/12/2024	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.175,58	2.175,58
							07/12/2024	07/12/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	2.337,50	5.599,11	7.936,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.804,36

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

03/01/25, 17:21

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
000549/24	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduida	Nacional - A Serviço	13/12/2024	14/12/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	1,0	455,00	0,00	455,00						
							14/12/2024	15/12/2024	Itabuna (BA)	Itabuna (BA)	---	1,0	455,00	0,00	455,00						
							15/12/2024	15/12/2024	Itabuna (BA)	Itabuna (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00						
							15/12/2024	16/12/2024	Itabuna (BA)	Itabuna (BA)	---	1,0	455,00	0,00	455,00						
							16/12/2024	16/12/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Rodoviário	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50						
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		252,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.848,60						
000550/24	ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPELO BASTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduida	Nacional - A Serviço	01/12/2024	02/12/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
							Sub-Total												1,5	570,00	0,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		339,38	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,93						
000551/24	LINA RODRIGUES DE FARIA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduida	Nacional - A Serviço	12/12/2024	14/12/2024	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00						
							14/12/2024	14/12/2024	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50						
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			746,60						
000552/24-26	PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduida	Nacional - Congresso	02/12/2024	02/12/2024	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							02/12/2024	07/12/2024	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	2.125,00	3.423,53	5.548,53						
							07/12/2024	07/12/2024	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.175,58	2.175,58						
							07/12/2024	07/12/2024	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	5.599,11	7.936,61						
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.804,36						
000553/24-1C	ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPELO BASTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduida	Nacional - Congresso	02/12/2024	07/12/2024	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	2.125,00	2.653,33	4.778,33						
							07/12/2024	07/12/2024	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.175,58	2.175,58						
							07/12/2024	07/12/2024	Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	4.828,91	7.166,41						
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.034,16						
000554/24-1C	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduida	Nacional - A Serviço	10/12/2024	10/12/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00						
							10/12/2024	13/12/2024	Porto Seguro (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	2.719,74	4.519,74						
							13/12/2024	13/12/2024	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	300,00	2.055,77	2.355,77						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							

Boletim de Serviço – Edição nº 01 2025

03/01/25, 17:21

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												3,5	2.100,00	4.775,51	6.875,51
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$) 181,80		Restituição (R\$) 100,12		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)						6.888,83
000555/24	GRASIELY FACCHIN BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	15/12/2024	16/12/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/12/2024	17/12/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							17/12/2024	17/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 90,90		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)						1.046,60
000556/24	KHETRIN SILVA MACIEL	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	15/12/2024	16/12/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/12/2024	17/12/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/12/2024	17/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 90,90		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)						746,60
000557/24	ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	15/12/2024	16/12/2024	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/12/2024	17/12/2024	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							17/12/2024	17/12/2024	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$) 90,90		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)						1.046,60
000558/24	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	11/12/2024	13/12/2024	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							13/12/2024	13/12/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$) 136,35		Restituição (R\$) 475,08		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)						1.721,23
Sub-Total Geral												136,0	54.630,00	71.940,62	126.570,62
Total (R\$)															126.290,77